

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA № 1473, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2025

Alterar as Portarias Progepe nº 254/2020, nº 542/2022 (promoção) e nº 994/2024 que concederam progressões e promoção funcional, ao servidor FELIX PABLO FRIGGERI, Professor do Magistério Superior.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, o Parecer de Força Executória nº 00111/2024/E-EATE/EADM4//PGF/CGU e o que consta no processo nº 23422.024393/2024-67, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 254/2020/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 31, de 1//04/2020.
Art. 2º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º
a partir de 28 de fevereiro de 2018." (NR)
Art. 3º Alterar a Portaria nº 542/2022/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 93, de 24/05/2022.
Art. 4º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º
a partir de 28 de fevereiro de 2020." (NR)
Art. 5º Alterar a Portaria nº 994/2024/Progepe, publicada no Boletim de Serviço nº 168, de 20/09/2024.
Art. 6º O Art. 1º passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 1º
a partir de 28 de fevereiro de 2022." (NR)
Art. 7º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER